



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 002/2025

Altera a Resolução nº 005/2023, a qual Institui o Prêmio Jovem Cientista, a ser conferido, anualmente, pela Câmara Municipal de Guaíba

Ver. João Francisco de Assis Colares Peres, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Altera o § 1º do art. 2º e o § 1º do art. 4º da Resolução nº 005/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º...

§ 1.º O Prêmio será conferido a até três alunos por projeto, um membro da equipe diretiva (Diretor ou Vice-Diretor) e um professor orientador, limitado ao total de cinco pessoas por projeto. **(NR)**

Art. 4.º ...

§ 1.º Serão concedidos aos alunos premiados hospedagem (preferencialmente em hotel da lista fornecida pela FEBRACE), passagens aéreas e premiação no valor de R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais) por aluno, reajustados anualmente por Resolução de Mesa e alcançados a membro da equipe diretiva para a participação/visita ao evento, além de hospedagem e passagens aéreas para dois representantes da Secretaria Municipal de Educação. **(NR)**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, em 19 de Março de 2025.

JOAO FRANCISCO
DE ASSIS COLARES
PERES:19940424000

Assinado de forma digital por
JOAO FRANCISCO DE ASSIS
COLARES PERES:19940424000
Dados: 2025.03.19 13:04:12
-03'00'

João Francisco de Assis Colares Peres
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVERTON SILVA
GOMES:63418371000
71000

Assinado de forma digital
por EVERTON SILVA
GOMES:63418371000
Dados: 2025.03.20
08:11:43 -03'00'

Everton Silva Gomes

1.º Secretário

PR 002/2025 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028738 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AD6BA5D128A1E2179C1A1904DC8ED61D

